

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA**Aviso n.º 10 072/2007****Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo especialista**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Março de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro desta autarquia.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no município da Batalha e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local, sendo a remuneração correspondente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II.

4 — Os requisitos gerais de admissão encontram-se definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Batalha, Rua do Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, dentro do prazo estabelecido, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, donde constem os elementos expressos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- a) Declaração emitida pelo serviço, a qual deverá especificar detalhadamente o tempo de serviço na categoria e na carreira;
- b) Folha de rosto e verso das classificações de serviço dos últimos três anos.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

8 — As falsas declarações dos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos será eliminatória, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5, e versará sobre os temas constantes do programa de provas aprovado pelo presidente da Câmara.

A classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas nas respectivas provas, numa escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a classificação final serão afixadas nos locais do costume.

11 — Os critérios de apreciação da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — António José Martins de Sousa Lucas, presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Carlos Agostinho Costa Monteiro, chefe de divisão da DAF, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Fernanda Rodrigues Guapo, chefe de divisão da DOT.

Vogais suplentes:

Lina Fernanda Vieira Frazão, técnica superior de 1.ª classe.

Maria de Lurdes Marto Silva Ferreira, chefe de secção.

28 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

2611016400

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA**Edital (extracto) n.º 465/2007**

Francisco da Cruz dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público o pedido de aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito em Beja, artigo 203, secção A, freguesia de São João Baptista, e propriedade da sociedade imobiliária Casadinho e Lampeira.

A Câmara Municipal de Beja procede à abertura de um período de discussão pública à aprovação da operação de loteamento, conforme previsto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da aprovação da operação de loteamento é de 15 dias após a publicação do presente edital no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o respectivo processo na secretaria do Departamento Técnico, sito na Rua da Moeda, 2, Beja.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611016404

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 10 073/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 10, sito no lugar de Regadas, freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz, em que é requerente José Maria Igreja Silva.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sito no Edifício do Pópulo, Braga.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611016640

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**Rectificação n.º 735/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2007, foi publicado com a falta da menção da consulta à Direcção-Geral da Administração Pública o aviso relativo à abertura do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, pelo que se acrescenta ao referido aviso o n.º 16, que a seguir se transcreve:

«16 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual nos comunicou a inexistência de pessoal

com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 003006, de 16 de Abril de 2007.»

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611016407

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 10 074/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 18 de Abril de 2007, proferido no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder à discussão pública relativa à alteração ao loteamento n.º 3/07, em que é interessado Cristina Maria Maciel Malhão, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos na Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Largo de Calouste Gulbenkian, em Caminha.

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.

2611016357

Aviso n.º 10 075/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 11 de Abril de 2007, proferido no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração ao loteamento n.º 9/77, em que é interessado Manuel Monteiro Gordão, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Largo de Calouste Gulbenkian, em Caminha.

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.

2611016359

Aviso n.º 10 076/2007

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de 15 de Março de 2007, foi concedida, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento por um ano à auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Armanda Leonor Paredes Maria, com início em 24 de Abril de 2007. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

2611016545

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Despacho n.º 10 759/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007 e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe de divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias, por possuir as competências adequadas às exigências do cargo a prover e reunir os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal, bem como os definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei

n.º 104/2006, de 7 de Junho, com efeitos a partir do presente despacho de nomeação.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.

Nota curricular

Nome — Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias.

Data de nascimento — 31 de Março de 1972.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito e pós-graduação em Direito do Ordenamento do Território, do Organismo e do Ambiente.

Experiência profissional:

De 2000 a 2002 exerceu funções, nesta autarquia, como técnica superior de 2.ª classe, jurista, com um contrato de trabalho a termo resolutivo certo;

Em 2002 ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Chaves com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, jurista;

Em Dezembro de 2006 foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos.

2611016101

Despacho n.º 10 760/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007 e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento Económico Sotero Lopes Palavras, por possuir as competências adequadas às exigências do cargo a prover e reunir os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal, bem como os definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com efeitos a partir do presente despacho de nomeação.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.

Nota curricular

Nome — Sotero Lopes Palavras.

Data de nascimento — 23 de Agosto de 1952.

Habilitações académicas — licenciatura em Medicina Veterinária.

Experiência profissional:

Desde 1981 exerce funções como médico veterinário municipal na Direcção Regional de Trás-os-Montes;

Em 1982 tomou posse como médico veterinário municipal no concelho de Valpaços;

Em Outubro de 1990 ingressou como técnico superior — médico veterinário municipal — na Câmara Municipal de Chaves;

Em Outubro de 1990 tomou posse como director administrativo e inspector sanitário do Matadouro de Chaves, funções que exerceu até 1998;

Desde 2001 é responsável pela Divisão de Desenvolvimento Rural;

Em Dezembro de 2006 foi nomeado, em regime de substituição, para o cargo de chefe divisão de Desenvolvimento Económico.

2611016102

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso n.º 10 077/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de cantoneiro de limpeza

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Abril de 2007, proferido no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para dois lugares de cantoneiro de limpeza.

2 — Nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a DGAP, a qual emitiu declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial com o perfil pretendido.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove